

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.010 NATAL, 04 DE SETEMBRO DE 2021 • SÁBADO**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*Homologa o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-Graduação em Direito (DPE Residência) da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 8ª, 15ª, 16ª e 17ª Defensorias Criminais (NUDECRIM) e do Núcleo de Nova Cruz/RN.*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal n.º 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03 e;

**CONSIDERANDO** que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 16º do Edital n.º 001/2021 – NUDECRIM e NÚCLEO DE NOVA CRUZ, de 8 de julho de 2021;

**CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo n.º 1.039/2021-DPE/RN, referente à Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-Graduação em Direito (DPE Residência) da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 8ª, 15ª, 16ª e 17ª Defensorias Criminais (NUDECRIM) e do Núcleo de Nova Cruz/RN.

**CONSIDERANDO** o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 8ª, 15ª, 16ª e 17ª Defensorias Criminais (NUDECRIM) e do Núcleo de Nova Cruz/RN.

### **RESOLVE:**

HOMOLOGAR a Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-Graduação em Direito (DPE Residência) da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 8ª, 15ª, 16ª e 17ª Defensorias Criminais (NUDECRIM) e do Núcleo de Nova Cruz/RN, formalizada pelo Processo Administrativo n.º 1.039/2021-DPE/RN.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil vinte e um.

**MARCUS VINICIUS SOARES ALVES**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte